

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 296 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 046/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar A Assessora do Departamento de Fiscalização Dr. Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Alcinópolis, Figueirão, Costa Rica e Paraíso das Águas/MS, no período de 16 a 19 de agosto de 2021

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, nos municípios de Alcinópolis, Figueirão, Costa Rica e Chapadão do Sul/MS.

**Art. 3º** A Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021, e retorno será no término das fiscalizações e atendimento do dia 19 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021, e o retorno será no dia 20 de agosto de 2021.

**Art. 5º** Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que a Assessora do DFIS, a Enfermeira Fiscal e a empregada pública supracitadas realizem as referidas atividades.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Autorizar a Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, a conduzir o veículo oficial no período de 16 a 19 de agosto de 2021.

**Art. 7º** Conceder passagens terrestres de retorno para empregada pública Aparecida Vieira da Silva.

**Art. 8º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 9º** Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978